



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CANGUARETAMA

BR-101, Km 160, S/N, Areia Branca, 160, 240220405, CANGUARETAMA / RN, CEP 59190-000

Fone: (84) 4005-4114

EDITAL Nº 67/2025 - DG/CANG/RE/IFRN

27 de novembro de 2025

EDITAL PARA TUTORIA DE APRENDIZAGEM DE LABORATÓRIO - TAL - 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANGUARETAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; torna público, pelo presente Edital, o processo de seleção para alunos que pleiteiam vagas para Tutoria de Aprendizagem de Laboratório – TAL.

I. DO PROGRAMA DE TUTORIA DE APRENDIZAGEM DE LABORATÓRIO

1. 1 O Programa de Tutoria de Aprendizagem de Laboratório (TAL) é um Programa acadêmico promovido pelo *Campus* Canguaretama do IFRN no qual os alunos-tutores, regularmente matriculados, atuam junto a outros alunos para favorecer a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, sob a orientação acadêmica de professores-orientadores.

1.2 São objetivos do Programa TAL:

- 1.2.1 Envolver os alunos em um processo de formação integral que visa à permanência e ao êxito nos cursos;
- 1.2.2 Planejar e executar, sob a orientação de professores, diferentes ações acadêmicas junto à comunidade escolar; e
- 1.2.3 Ampliar a interdisciplinaridade nos cursos.

II. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

- 2.1 São requisitos do aluno para concorrer à seleção, como bolsista ou voluntário, sem prejuízo dos requisitos específicos descritos no Quadro 1:
- 2.2 Ser estudante regularmente matriculado em um dos cursos técnicos integrados e estar cursando até o 3.º ano, ou curso técnico subsequente, ou o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do *Campus* Canguaretana;
- 2.3 Não ter sido reprovado na(s) disciplina(s) objeto da tutoria;
- 2.4 Ter obtido aprovação na disciplina da vaga à qual pleiteia ser tutor, com nota igual ou superior a 80 (oitenta);
- 2.5 Ter disponibilidade de horário para atender as atividades programadas; a tutoria deverá ser realizada no contraturno das aulas regulares (consultar a necessidade de cada disciplina no quadro 1);
- 2.6 Não ter vínculo com outra instituição de ensino;
- 2.7 Não acumular qualquer modalidade de bolsa ou atividade remunerada (caso seja contemplado com bolsa);
- 2.8 Não estar cumprindo medida disciplinar oriunda de falta grave ou gravíssima;
- 2.9 Aluno(a) participante de qualquer programa de bolsa institucional poderá se inscrever. Caso seja aprovado(a) como bolsista TAL, deverá fazer a opção por uma das bolsas.

III. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas, para este Edital, 12 (doze) vagas para bolsistas.

3.2 O preenchimento das vagas será realizado por ordem decrescente das notas, somada as notas ponderadas do Índice de Rendimento Acadêmico e da entrevista.

Quadro 1. Quadro de Vagas

QUADRO DE VAGAS			
Área	Requisitos adicionais	Nº de vagas para Bolsistas	Orientador
Matemática I	Ter sido aprovado em Matemática 1 e ter disponibilidade para atuar nos turnos necessários. Para o bolsista, é necessário ser no turno da manhã.	01	Gizele Justino
Matemática II	Não há	01	Gizele Justino
Química Geral e Inorgânica	Não há	01	Alberto Correia
Prática de Oficina Mecânica	Não há	01	Vinícius Guimarães
Elettricidade Básica e de Circuitos Elétricos	Não há	01	Daniel Honda
Programação Estruturada e Orientada a Objetos	Ter cursado a disciplina de algoritmos e/ou introdução a programação, e ter cursado a disciplina de PEOO	01	Edson Anibal
Arte-Música	Não há	01	Ana Claudia
Inglês I	Não há	01	Christielen Tiburcio
Inglês II	Não há	01	
Programação com Acesso a Banco de Dados	Não há	01	Edson Aníbal
Desenho Técnico e CAD	Ter cursado a disciplina Desenho Técnico	01	Edmilson Dantas
Organização e manutenção de Computadores	Ter concluído a disciplina de OMC (integrado ou superior)	01	Evantuy de Oliveira

IV. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão efetuadas conforme CRONOGRAMA disponível no ANEXO I através do preenchimento de formulário on-line disponível no link a seguir: <https://forms.office.com/Pages/DesignPageV2.aspx?origin=ShareFormPage&subpage=design&m2=1&id=t3vwl-zMC02RAh5yYfN2qdlazWtt40BKvCMwo9h2BSpUQ0VWWjVQQIJJaNEozNzE3WU84NzNVSU1OTy4u>

4.2 Poderão se inscrever os alunos interessados que atendam aos requisitos mínimos e específicos (itens II e III deste edital)

4.3 No ato da inscrição, os interessados deverão informar o nome completo e o número da matrícula referente ao semestre letivo 2025 e inserir arquivo do histórico escolar emitido via SUAP e os documentos do item 5.4 deste edital.

4.4 Será automaticamente desligado o candidato que faltar a alguma das etapas do processo seletivo, bem como aquele que agir em desacordo com o Regime Disciplinar do Corpo Discente do IFRN.

4.5 Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas, sem prejuízo das sanções disciplinares aplicáveis ao caso.

V. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Os candidatos habilitados de acordo com os itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8 e 2.9 dar-se-á em duas etapas, ambas com caráter eliminatório.

5.1.1 Análise do índice de Rendimento Acadêmico.

5.1.2 Entrevista feita pelo(a) docente responsável pelo componente curricular, a fim de averiguar o conhecimento e interesses do candidato em relação a TUTORIA DE APRENDIZAGEM DE

LABORATÓRIO. A listagem com os candidatos pré-selecionados para as entrevistas será disposta no site <https://portal.ifrn.edu.br/> até às 17h do dia 01/12/2025, com a data e o horário das entrevistas de cada candidato.

5.2 A nota final será calculada a partir da soma das notas ponderadas do Índice de Rendimento Acadêmico (peso 50%) e das notas obtidas na entrevista (peso 50%), com arredondamento em duas casas decimais.

5.3 As datas de realização das etapas, bem como da divulgação dos resultados, estão definidas no ANEXO I;

5.4 O(a) discente já deverá enviar no ato da inscrição, via formulário de inscrição, um arquivo PDF único contendo os seguintes documentos: RG, CPF e Cartão da conta bancária.

VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do aluno implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital.

6.2 O aluno participante do Programa de Tutoria de Aprendizagem em Laboratório não poderá, durante a vigência da monitoria, ter reprovação em disciplina alguma, sob pena da perda da bolsa.

6.3 Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Diretoria Acadêmica e coordenações de curso.

6.4 O valor da bolsa de monitoria será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com carga-horária semanal de 15 (quinze) horas de atividades e duração de 4 (quatro) meses.

6.5 Para aproveitamento da tutoria como atividade de prática profissional, é necessário consultar a Coordenação de curso (na qual o estudante está matriculado) para averiguação de atendimento aos requisitos estabelecidos no projeto pedagógico do curso.

Canguaretama/RN, 27 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Flávio Rodrigo Freire Ferreira

Diretor-Geral do *Campus* Canguaretama

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	Etapas	Prazos
1	Lançamento do Edital	27/11/2025
2	Período de inscrições	27/11/2025 a 30/11/2025
3	Homologação das inscrições e convocação para a entrevista	Até 01/12/2025
5	Entrevista Conforme o itens 5.2.2 deste edital	a partir do dia 02/12/2025 Local e horário: a definir
6	Resultado	Até o dia 05/12/2025
7	Entrega do plano de tutoria na Diretoria Acadêmica	Até o dia 09/12/2025
9	Entrega da documentação	Até o dia 09/12/2025
8	Início das atividades	12/12/2025

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Rodrigo Freire Ferreira, Diretor Geral - CD0002 - DG/CANG**, em 27/11/2025 17:44:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 978652

Código de Autenticação: f8cba98902

